

Proposta n.º JF 52/2018

Procedimento n.º A10/2018 – Adjudicação de Serviços relacionados com os campos de férias não residenciais

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 41/2018, de 22 de fevereiro, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais;

Considerando que a proposta apresentada pela **Associação para Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras**, encontra-se de acordo com as exigências do procedimento;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à **Associação para Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 02 de março de 2018.

A Vogal

Helena Cardoso
Helena Cardoso

Proposta n.º JF 52/2018


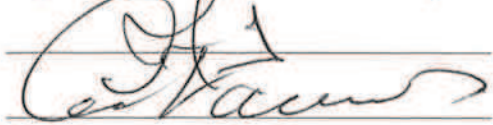
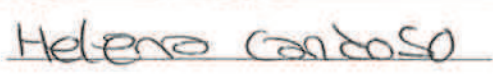


Procedimento n.º A10/2018 – Adjudicação de Serviços relacionados com os campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.03.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1.º Vogal: 
O 2.º Vogal: _____
O 3.º Vogal: 
O 4.º Vogal: 